

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2013 (PL nº 3.665, de 2012, na Casa de origem), que “Cria os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia”.

Emenda nº 1
(Corresponde à Emenda nº 2 - CRA)

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto o seguinte parágrafo único:

“Art. 2º

.....
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por cacauicultor agricultor que se dedica à cultura do cacau, ou a cooperativa composta por esses agricultores.”

Emenda nº 2
(Corresponde à Emenda nº 1 - CMA / CRA)

Suprimam-se os arts. 3º, 4º e 5º do Projeto, renumerando-se os subsequentes.

Senado Federal, em 19 de agosto de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

